

PORTARIA Nº 814 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.000827/2016-52,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do Processo nº 23411.000827/2016-52, referente ao contrato que tem como objeto permissão de uso temporário, não exclusiva, intransferível e onerosa dos Sistemas da Plataforma Stela Experta, para o Instituto Federal do Paraná, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – firmar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 71/2016, tendo como objeto a prorrogação da vigência, reajuste e acréscimo.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria